



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
Rua Visconde do Rio Branco 197 CEP 83.350.000
Tel.041 462-1179

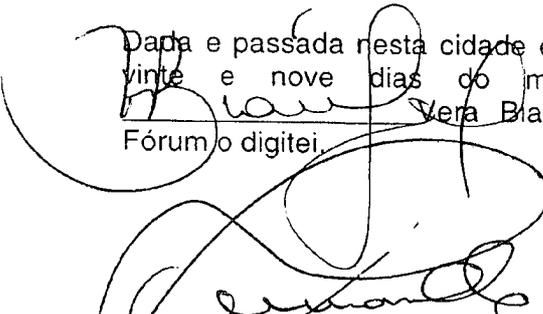
PORTARIA nº 09/2013

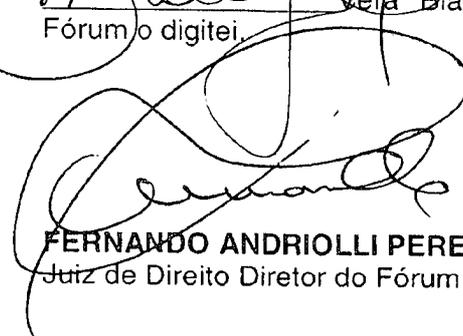
O Excelentíssimo Senhor Doutor **FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA**, MM Juiz de Direito desta Comarca de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no item 1.6.14-VII, do Código de Normas e considerando o feriado Municipal em 31/10/2013 tendo em vista as homenagens alusivas aos 280 da Fundação do Município e o Decreto Municipal nº 331/2013 que determina ponto facultativo nas repartições públicas do Município no dia 01 de novembro de 2013

RESOLVE

Suspender o expediente também no dia 01 de novembro de 2013, visto que não haverá expediente em diversos órgãos.

Registre-se. Cumpra-se e comunique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2013. Eu-
 Vera Brana Galdino Lopes, Secretária da Direção do Fórum o digitei.


FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA
Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Morretes